



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 9370 Pág. B3

Edição de 14 / 10 / 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022

Súmula: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2019.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º e o Art. 266 do Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 586/2020 – Segunda Câmara, referente ao Processo nº 272219/20 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE** das contas do Sr. Miguel Roberto do Amaral, referente ao Município de Ivaiporã, no exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (13/10/2022).

Gertrudes Bernardy
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário